



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
PROFISSIONAL LTDA / FIC TÉCNICO / ARCOVERDE / PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES
CLÍNICAS E DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA EIXO
TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATOR: CONSELHEIRO GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
PROCESSO Nº 14000110005178.000041/2022-51

*PUBLICAÇÃO DOE: 24/09/2022 pela Portaria
SEE nº 4907 de 23/09/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 109/2022-CEB APROVADO PELO PLENÁRIO EM 21/09/2022

1. RELATÓRIO

O Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. ME, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.134.791/0001-45, mantenedor do FIC Técnico, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 367 e nº 395, Centro, Arcoverde/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56506-470 apresentou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 06/2021, datado de 18/12/2021, pedido de autorização para oferta dos Cursos: Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Farmácia, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial.

Constam no Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 06/2021 - dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários – Prefeitura de Arcoverde;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Contrato de Locação Comercial;
- Identificação dos Representantes;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Política de Capacitação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento Provisório, válido até **31/12/2022**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Farmácia;
- Plano de Curso Técnico em Análises Clínicas;
- Relatório de Avaliação *in loco* das condições institucionais para autorização dos cursos;
- Ofício nº 042/2022, encaminhamento de Processo CEE/PE-CEB com Relatório de Visita.

1.1 Tramitação do Processo

O Processo foi protocolado no CEE/PE em 03/03/2022, sob o nº 14000110005178.000041/2022-51 e distribuído para esse Conselheiro Relator em 17/03/2022.

Em 22/03/2022 foi encaminhado para a Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional da Secretaria Estadual de Educação (SEIP/SEE-PE) a fim de que fosse formada a Comissão de Especialistas para realização de visita *in loco* à Instituição.

A Comissão, nomeada por meio da Portaria SE nº 2994 de 27/05/2022, foi formada por: Raquel Elza Oliveira Glotz (Coordenadora), Haydee Vitor Alves de Menezes (Especialista Docente/Representante do Conselho Nacional de Farmácia) e Erick de Lima Rodrigues (Especialista Docente).

A visita foi realizada em 05/07/2022. A Comissão, diante de exigências atendidas e após análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de Ensino, elaborou relatório que foi encaminhado pela SEIP/PE ao CEE/PE no dia 06/09/2022, para análise e emissão do parecer.

2 ANÁLISE

Diante do relato da Comissão de Especialistas sobre os aspectos estruturais e, particularmente, sobre a documentação exigida pela Resolução CEE/PE nº 02/2016, podemos destacar o seguinte:

2.1. Regimento Escolar

Define a estrutura didática, pedagógica, administrativa e de convivência social do FIC Técnico, com um conjunto de normas que regulamentam as atividades de funcionamento do Centro de Ensino, dentre as quais: Das Disposições Preliminares; Da Organização Técnica, Administrativa e Pedagógica; Da Organização do Ensino; Do Sistema de Avaliação; Do Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências; Das Adaptações e Complementações Curriculares; Da Organização Escolar; Da Escrituração, Arquivamento e Registro Escolar; Dos Princípios de Convivência; Das Disposições Gerais e Transitórias.

2.2. Proposta Pedagógica

A Proposta é a formalização do compromisso educacional do FIC Técnico com relação aos alunos, à família e à comunidade, denotando o modelo e a qualidade do ensino pretendido. Visa contribuir para o desenvolvimento local, regional e nacional e da sociedade, proporcionando uma educação profissional vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, cujos alicerces se baseiam:

[...] I- nos princípios de liberdade e de solidariedade humana; II- na liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as artes a cultura, o pensamento e o saber; III- no pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV- no respeito à liberdade e apreço à tolerância; V- na valorização do profissional da educação escolar; VI- na valorização da experiência extraescolar; VII- na contribuição individual e coletiva visando a superação dos problemas que afetam a grande parte da população do país, com perspectivas de inclusão social (p. 08).

2.3. Política de Remuneração de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

Verificamos que o indicador de salário docente do FIC Técnico é o grau de escolaridade, titulação ou certificação profissional. A mudança de categoria é feita por titulação e a remuneração

é compatível com a Convenção dos Trabalhadores em Educação. As contratações seguem as Regras da Consolidação das Leis do Trabalho para pessoal docente, técnico e administrativo.

2.4. Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

A política de capacitação visa normalizar, fomentar e incentivar as atividades de formação, capacitação, aprimoramento, ressignificação e aplicação dos professores, técnicos e administrativos que compõem a Instituição.

A Política Institucional de Capacitação Continuada do FIC Técnico visa promover a melhoria das atividades de ensino, apoiando os esforços da direção e das coordenações, na busca do atendimento das prioridades institucionais. Esta Política de Capacitação Continuada se alicerça em um tripé: 1. Na missão; 2. Na construção coletiva da Proposta Pedagógica; 3. Na concepção dos pressupostos filosóficos e pedagógicos.

2.5. Infraestrutura

De acordo com a comissão de especialistas a estrutura física geral do Centro é adequada. No térreo encontram-se sala de direção, sala de coordenação, sala de professores, secretaria, biblioteca, sala de Informática, os laboratórios dos Cursos Técnicos de Farmácia e de Análises Clínicas, laboratório de Informática, cinco sanitários femininos, incluindo um para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e três sanitários masculinos, incluindo um para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de oito salas de aula.

De acordo com a comissão de especialistas o FIC Técnico atende à **Lei Federal nº 10.098/2000**, oferecendo condições adequadas para o cidadão circular e se utilizar dos espaços de forma plena.

2.5.1 Ambientes de Aprendizagem

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Autorização de Curso, o FIC Técnico apresenta:

- **Salas de Aula** - 08 (oito) salas de aula com capacidade média de 40 estudantes, ambiente climatizado, boa iluminação, quadro branco, data show acoplado ao teto em todas as salas;
- **Laboratório do Curso Técnico em Farmácia** – Segundo a avaliação dos especialistas apresenta os equipamentos necessários para a realização do curso técnico em tela.
- **Laboratório do Curso Técnico em Análises Clínicas** – Segundo a avaliação dos especialistas apresenta os equipamentos necessários para a realização do curso técnico em tela.
- **Biblioteca** – a Instituição dispõe de espaço físico com aeração e ambiente climatizado, iluminação artificial, 03 (três) notebooks para estudo e pesquisa, 04 (quatro) mesas e 04 (quatro) cadeiras, uma bancada, 02 (dois) armários grandes e estantes com livros catalogados e específicos aos cursos em tela. Acervo que atende às demandas dos cursos solicitados.

2.6 Da Autorização do Curso Técnico em Farmácia

2.6.1 Justificativa

O FIC Técnico destaca em sua justificativa que o Curso Técnico em Farmácia é um curso motivador, rico em conhecimentos, além de proporcionar ao egresso um nível de empregabilidade significativo, tendo em vista que o egresso, fazendo uso da sua liberdade e do seu direito de ir e vir, poderá exercer sua profissão, em qualquer cidade de Pernambuco, exercer em Arcoverde, ou em quaisquer outras cidades do Brasil, além de poder abrir a sua própria empresa. Em sendo assim, a facilidade com que o egresso deste Curso terá em exercer a sua profissão, vem corroborar com o compromisso do FIC Técnico, que privilegia ações educacionais contextualizadas com desenvolvimento de competências que guardem vínculos com as novas tecnologias em diferentes situações e, que enriquecem, sobremaneira, o perfil profissional de conclusão do aluno.

2.6.2 Objetivos

O Curso Técnico em Farmácia tem como objetivo geral formar profissionais da saúde habilitados a atuar de forma ética e consciente no setor farmacêutico, como auxiliares na manipulação, organização e distribuição de produtos farmacêuticos e em serviços relacionados à assistência em saúde farmacêutica, sob a supervisão de um farmacêutico, assim como trabalhar com profissionalismo no atendimento ao cliente.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem às questões levantadas na **justificativa**.

2.6.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Farmácia poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.6.4 Perfil Profissional de Conclusão

De acordo com o FIC Técnico, o perfil profissional de conclusão contempla as competências gerais do Curso Técnico em Farmácia, dentre as quais:

[...] atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando aos farmacêuticos casos específicos; auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico; auxiliar na produção e no controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins (Plano de Curso, p. 8).

2.6.5 Organização Curricular

De acordo com Plano de Curso do FIC Técnico, o Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária total de 1.400 horas. O estágio profissional não obrigatório de 200h, quando realizado pelo aluno, será supervisionado pela coordenação pedagógica e acompanhado pelo professor orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho.

2.6.5.1. Duração e Carga Horária do Curso

Quadro 1. Estrutura Organizacional – Curso Técnico em Farmácia

Estrutura Organizacional	
Carga Horária Total do Curso	1.400h
Estagio Não Obrigatório (CH Mínima)	200h
Quantidade de Módulos	4
Carga Horária dos Módulos	Módulo I – 300h Módulo II – 300h Módulo III– 300h Módulo IV – 300h
Duração da Hora- Aula	1h
Limite de Alunos por turma	40
Formas de Modalidades	Subsequente e Concomitante
Turno de Oferta: Noturno	
Horário	19h às 22h
Número de Aulas Diárias	3 Aulas
Horas/ Atividades Diárias	3 horas /aula
Horas Semanais	15 horas / aula
Duração do Curso	24 meses
Turno de Oferta: Manhã	
Horário	8h às 12h
Número de Aulas Diárias	4 Aulas
Horas/ Atividades Diárias	4 horas /aula
Horas Semanais	20 horas / aula
Duração do Curso	18 meses
Turno de Oferta: Final de Semana	
Dias de Aula	Sexta e Sábado
Horário	Sexta: 9h às 11h Sábado: 8h às 12h e das 13h às 17h
Número de Aulas Diárias	Sexta: 2h e Sábado: 8h
Horas/ Atividades Diárias	2 horas/aula e 8 horas /aula
Horas Semanais	10 horas / aula
Duração do Curso	30 meses
Turno de Oferta: Misto	
Dias de Aula	3 encontros entre segunda e sexta-feira
Horário	19h às 22h
Número de Aulas Diárias	3 aulas
Horas/ Atividades Diárias	3 horas /aula
Dias de Aula	1 encontro ao Sábado
Horário Noturno	9h as 10h
Número de Horas Diárias	1 aula
Horas Semanais	10 horas / aula
Duração do Curso	30 meses

Fonte: Plano de Curso

Quadro 2. Matriz Curricular – Técnico em Farmácia

Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I – Introdução à Análises Clínicas	
Primeiros Socorros	30h
Anatomia e Fisiologia Humana	75h

Biossegurança	45h
Psicologia em Saúde	30h
Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	60h
Introdução aos Estudos Farmacêuticos	30h
Matemática Aplicada	30h
Carga Horária do Módulo I	300h
Módulo II – Fundamentos da Bioquímica e Citologia	Carga Horária
Introdução à Bioquímica e Biofísica	45h
Química	45h
Saúde Coletiva	90h
Introdução à Microbiologia e Imunologia	45h
Noções de Assistência Farmacêutica	75h
Carga Horária do Módulo II	300h
Módulo III - Fundamento da Hematologia, Imunologia, Microbiologia e Parasitologia	
Farmacologia I	60h
Farmacotécnica	75h
Farmácia Hospitalar	45h
Farmacologia II	60h
Tecnologia dos Cosméticos	60h
Carga Horária do Módulo III	300h
Módulo IV – Urinálises e Fundamentos Profissionais	
Produção e Manipulação de Medicamentos e de Cosméticos	75h
Noções de Boas Práticas de Manipulação e Controle de Qualidade	45h
Noções de Fitoterapia e Homeopatia	45h
Empreendedorismo e Atendimento ao Cliente	45h
Ética Profissional	30h
Metodologia da Pesquisa Escolar	60h
Carga Horária do Módulo IV	300h
Carga Horária Total do Curso	1200h
Será destinada a carga horária mínima de 200h para o Estágio Supervisionado Não Obrigatório.	

Fonte: Plano de Curso

O FIC Técnico, em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012**, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.6.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o FIC Técnico a avaliação deve ser abrangente e dinâmica, dentro de um processo contínuo e cumulativo do aproveitamento do aluno onde os aspectos qualitativos devem prevalecer sobre os quantitativos, entendendo-se, também, que haja recuperação contínua e sistemática e mecanismos de autoavaliação.

A avaliação deve, ainda, servir para o professor delinear, obter e proporcionar informações úteis quanto a contextualizar ou rever seu Plano de Trabalho. Portanto, nos Planos de Trabalho a avaliação deverá ser vista como instrumento para o fornecimento de informações como o domínio da aprendizagem, os efeitos da metodologia utilizada, as consequências da ação docente e a adequação de currículos e programas com vistas à tomada de decisões.

Para aprovação, o estudante terá que atingir, em cada componente curricular, média mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada componente curricular. Após a recuperação o aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) para aprovação do estudante e frequência mínima de 75%.

2.6.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores é feito pelo FIC Técnico conforme o que dispõe a resolução CNE/CP nº 01/2021.

2.6.8 Diplomas

O diploma, que será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso, irá titular o estudante como Técnico em Farmácia e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma será necessária a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou etapa de ensino equivalente.

2.6.9 Equipe Gestora e Docente

O FIC Técnico apresenta equipe gestora composta de: Direção Acadêmica, Coordenação Pedagógica, Coordenação Técnica, Coordenação Administrativa, Coordenação Jurídica e Secretaria Escolar.

A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado no Plano de Curso.

2.7 Da Autorização do Curso Técnico em Análises Clínicas

2.7.1 Justificativa

O FIC Técnico destaca em sua justificativa que o Curso Técnico em Análises Clínicas é um curso motivador, rico em conhecimentos, além de proporcionar ao egresso um nível de empregabilidade significativo, tendo em vista que o egresso, fazendo uso da sua liberdade e do seu direito de ir e vir, poderá exercer sua profissão, em qualquer cidade de Pernambuco, exercer em Arcoverde, ou em quaisquer outras cidades do Brasil, além de poder abrir a sua própria empresa. Em sendo assim, a facilidade com que o egresso deste Curso terá em exercer a sua profissão, vem corroborar com o compromisso do FIC Técnico, que privilegia ações educacionais contextualizadas com o desenvolvimento de competências que guardem vínculos com as novas tecnologias em diferentes situações e, que enriquecem, sobremaneira, o perfil profissional de conclusão do aluno.

2.7.2 Objetivos

O Curso Técnico em Análises Clínicas tem como objetivo geral formar o profissional técnico para atuar nos laboratórios de saúde públicos e privados, realizando os exames laboratoriais e auxiliando na organização da rotina do ambiente profissional, sendo supervisionado por um profissional de nível superior habilitado.

Os objetivos específicos estão bem definidos, abrangem as metas que se desejam alcançar, preveem as possíveis experiências de aprendizagem e atendem às questões levantadas na **justificativa**.

2.7.3 Requisitos e Formas de Acesso

O acesso ao Curso Técnico em Análise Clínicas poderá ser realizado na forma articulada **concomitante** – para estudantes matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio ou modalidade de ensino equivalente ou, na forma **subsequente** – para os estudantes que tenham concluído esta etapa da Educação Básica.

2.7.4 Perfil Profissional de Conclusão

De acordo com o FIC Técnico, contempla as competências gerais do Curso Técnico em Farmácia, dentre as quais:

[...] executar, sob a supervisão do profissional responsável de nível superior, processos operacionais necessários ao diagnóstico laboratorial que compreendam a fase pré-analítica e analítica nos setores da parasitologia, microbiologia, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular, toxicologia, de hormônios e líquidos corporais; operar aparato tecnológico de laboratório de saúde e equipamentos analíticos e de suporte às atividades laboratoriais; participar de campanhas educativas e incentivar as atividades comunitárias de atenção primária, promovendo a integração entre a equipe de saúde e a comunidade; recepcionar e cadastrar clientes e exames; realizar processos de coleta, recepção, preparação e análise das amostras, colaborando ainda na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas; trabalhar de acordo com as normas de biossegurança e qualidade e aplicar as técnicas adequadas no descarte de resíduos de serviços de saúde, protegendo os indivíduos e o meio ambiente (Plano de Curso, p. 7).

2.7.5 Organização Curricular

De acordo com Plano de Curso do FIC Técnico, o Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, com carga horária total de 1.400 horas. O estágio profissional não obrigatório de 200h, quando realizado pelo aluno, será supervisionado pela coordenação pedagógica e acompanhado pelo professor orientador, com o intuito de assegurar o ambiente e as condições necessárias à integração do aluno ao mundo do trabalho.

2.7.5.1. Duração e Carga Horária do Curso

Quadro 3. Estrutura Organizacional – Técnico em Análises Clínicas

Estrutura Organizacional	
Carga Horária Total do Curso	1.400h
Estágio Não Obrigatório (CH Mínima)	200h
Quantidade de Módulos	4
Carga Horária dos Módulos	Módulo 1 – 300h Módulo 2 – 300h Módulo 3 – 300h Módulo 4 – 300h
Duração da Hora- Aula	1h
Limite de Alunos por turma	40
Formas de Modalidades	Subsequente e Concomitante
Turno de Oferta: Noturno	
Horário	19h às 22h
Número de Aulas Diárias	3 aulas
Horas/ Atividades Diárias	3 horas /aula
Horas Semanais	15 horas / aula
Duração do Curso	24 meses
Turno de Oferta: Manhã	
Horário	8h às 12h
Número de Aulas Diárias	4 aulas
Horas/ Atividades Diárias	4 horas /aula

Horas Semanais	20 horas / aula
Duração do Curso	18 meses
Turno de Oferta: Final de Semana	
Dias de Aula	Sexta e Sábado
Horário	Sexta: 9h às 11h Sábado: 8h às 12h e das 13h às 17h
Número de Aulas Diárias	Sexta: 2h e Sábado: 8h
Horas/ Atividades Diárias	2 horas/aula e 8 horas /aula
Horas Semanais	10 horas / aula
Duração do Curso	30 meses
Turno de Oferta: Misto	
Dias de Aula	3 encontros entre segunda e sexta-feira
Horário	19h às 22h
Número de Aulas Diárias	3 Aulas
Horas/ Atividades Diárias	3 horas /aula
Dias de Aula	1 encontro aos Sábados
Horário Noturno	9h às 10h
Número de Horas Diárias	1 aula
Horas Semanais	10 horas / aula
Duração do Curso	30 meses

Fonte: Plano de Curso

Quadro 4. Matriz Curricular – Técnico em Análises Clínicas

Componentes Curriculares	Carga Horária
Módulo I	
Primeiros Socorros	30h
Anatomia e Fisiologia Humana	75h
Biossegurança	45h
Psicologia em Saúde	30h
Fundamentos de Citologia, Histologia e Genética	60h
Introdução à Análises Clínicas	60h
Carga Horária do Módulo I	300h
Módulo II	
Introdução à Bioquímica e Biofísica	45h
Química	45h
Saúde Coletiva	90h
Introdução à Microbiologia e Imunologia	45h
Bioquímica Para Análises Clínicas	75h
Carga Horária do Módulo II	300h
Módulo III	
Técnicas Básicas de Laboratórios	60h
Técnicas de Triagem e Coleta	75h
Parasitologia	45h
Microbiologia	60h
Imunologia	60h
Carga Horária do Módulo III	300h
Módulo IV	
Hematologia	60h
Urinalises	60h
Controle de Qualidade	45h
Empreendedorismo e Atendimento ao Cliente	45h
Ética Profissional	30h
Metodologia da Pesquisa Escolar	60h
Carga Horária do Módulo IV	300h

Carga Horária Total do Curso	1.200h
Será destinada a carga horária mínima de 200h para Estágio supervisionado não Obrigatório.	

Fonte: Plano de Curso

O FIC Técnico, em consonância com a **Resolução CNE/CP nº 01/2012**, inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente.

2.7.6 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com o FIC Técnico a avaliação deve ser abrangente e dinâmica, dentro de um processo contínuo e cumulativo do aproveitamento do aluno onde os aspectos qualitativos devem prevalecer sobre os quantitativos, entendendo-se também que haja recuperação contínua e sistemática e mecanismos de autoavaliação.

A avaliação deve, ainda, servir para o professor delinear, obter e proporcionar informações úteis quanto a contextualizar ou rever seu Plano de Trabalho. Portanto, nos Planos de Trabalho a avaliação deverá ser vista como instrumento para o fornecimento de informações como o domínio da aprendizagem, os efeitos da metodologia utilizada, as consequências da ação docente e a adequação de currículos e programas com vistas à tomada de decisões.

Para aprovação, o estudante terá que atingir, em cada componente curricular, média mínima de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada componente curricular. Após a recuperação exige-se nota mínima 6,0 (seis) para aprovação do estudante e frequência mínima de 75%.

2.7.7 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

O aproveitamento de conhecimento e experiências anteriores é feito pelo FIC Técnico conforme o que dispõe a legislação vigente.

2.7.8 Diplomas

O diploma, que será entregue após o cumprimento das atividades pedagógicas do Curso, irá titular o estudante como Técnico em Análises Clínicas e será impresso nos termos da lei educacional vigente. Para o recebimento do diploma será necessária a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou etapa de ensino equivalente.

2.7.9 Equipe Gestora e Docente

O FIC Técnico apresenta uma equipe gestora composta de: Diretor Escolar, Coordenação Pedagógica, Coordenação do Curso e Secretaria Escolar. A Equipe Docente é composta por profissionais que apresentam formação/titulação adequadas ao desenvolvimento de suas funções, conforme quadro explicitado no Plano de Curso.

2.8 Dados Comuns aos Cursos Técnicos

O currículo proposto contempla as ementas, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica dos componentes curriculares. A Instituição atende quanto aos procedimentos para aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores de acordo com o exposto da Resolução CNE/CP nº 01/2021, legislação vigente. Os critérios de Avaliação da Aprendizagem, a Política de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo, os critérios para expedição dos Diplomas e a Equipe Gestora são comuns a ambos os Cursos.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis ao pleito do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Ltda. – ME, CNPJ nº 17.134.791/0001-45, credenciado pelo Parecer CEE/PE nº 142/2019-CEB, mantenedor do Fic Técnico, localizado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 367, Centro, Arcoverde/PE, CEP nº 56506-470, para a autorização do Curso Técnico em Farmácia e do Curso Técnico em Análises Clínicas, ambos do Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, pelo prazo de 06 (seis) anos contados a partir da publicação da portaria no Diário Oficial do Estado.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente e Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ELLY ANDERSON TEODÓSIO DA SILVA
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 21 de setembro de 2022.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente